

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE SUCAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0831498-54.1995.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 22 de novembro de 2022, foi encerrada a falência da empresa SUCAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS - PROCESSO Nº 1074434-65.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anselmo Manoel Gomes brasileiro, aposentado, inscrito no RG nº 3838029 e CPF nº 711.846.949-15, residente e domiciliado na Rua T6, s/nº, Praia da Meta/Morro dos Conventos, Balneário Arroio do Silva/SC, ajuizou ação visando usucapir o imóvel fração ideal de 900,00m², parte do registro nº 1.874 - lotes 35 e 36, com 600,00m², da quadra C06 do loteamento Morro dos Conventos Zona Nobre (Praia da Meta), em Balneário Arroio do Silva/SC, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2022.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDOS NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALPITEL BRASIL IMPLANTAÇÕES DE SISTEMAS LTDA. ? CNPJ nº 19.045.238/0001-61 E PSC DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI ? CNPJ nº 33.043.992/0001-93, PROCESSO Nº 1070609-16.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Clarissa Somesom Tauk, informa a todos os interessados e credores que: 1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial, representada por Armando Lemos Wallach, OAB/SP nº 421.826, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 4.755/4.798 dos autos), disponível no website da Administradora Judicial ([www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo ? SP, CEP: 04711-904, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [rjalpitel@vivanteaj.com.br](mailto:rjalpitel@vivanteaj.com.br). 4-) PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31/10/2022.

Dr Nelson Alberto Carmona e outro ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1129830-27.2022.8.26.0100 ? Luis Menes de Sousa. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Luis Menes de Sousa nela habilitou um crédito de R\$ 163.840,38, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0086603-77.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adila Farias Inácio, que Itamar Otavio Nandi e Sueli Bernardo Nandi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO visando usucapir um terreno urbano com área de 300,00 m², composto pelo Lote 22.770 da Quadra B-58 do Loteamento Morro dos Conventos Zona Nova, matriculado no CRI de Araranguá sob nº 5.990, com as seguintes medidas e confrontações: - Ao Norte, medindo 12,00 m confronta com a Rua 28 ? atual rua Maracajá; - Ao Sul, medindo 12,00 m confronta com o lote nº 22.769 matrícula 7.638 de propriedade de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA; - Ao Leste, medindo 25,00 m confronta com o Lote nº 22.772, matrícula 7.640 de propriedade de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA; e Ao Oeste, medindo 25,00 m confronta com o Lote nº 22.768, matrícula 7.637 de propriedade de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022.

## Varas da Família e Sucessões Centrais

### 6ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA VICTORIA SANCHEZ ALARCÓN, REQUERIDO POR ADRIANA TEREZA SANCHEZ ALARCÓN - PROCESSO Nº 1015669-38.2021.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc.

Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do artigo 114-A da Lei Nº 11.101/05, por decisão de fls. 470/471, proferida nos autos do processo eletrônico nº 1004374-72.2019.8.26.0003, foi determinada a INTIMAÇÃO dos credores para manifestarem-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acerca da ausência de bens ou valores da Falida para custear o processo, conforme constatado pela Administradora Judicial às fls. 369/409 e o consequente pedido de ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE OCEANO IMÓVEIS LTDA. ? CNPJ Nº 19.438.830/0001-23, carreado às fls. 437/441, em virtude DA AUSÊNCIA DE ATIVOS PARA CUSTEAR O PROCESSO OU PAGAR O PASSIVO DA MASSA FALIDA. E, havendo interesse no prosseguimento do feito, deverá o interessado no mesmo prazo do edital, depositar em conta judicial vinculada ao processo, o montante de R\$ 16.898,71 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) informando nos autos da falência epigrafada. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022.

### 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE SUCAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0831498-54.1995.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 22 de novembro de 2022, foi encerrada a falência da empresa SUCAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS - PROCESSO Nº 1074434-65.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anselmo Manoel Gomes brasileiro, aposentado, inscrito no RG nº 3838029 e CPF nº 711.846.949-15, residente e domiciliado na Rua T6, s/nº, Praia da Meta/Morro dos Conventos, Balneário Arroio do Silva/SC, ajuizou ação visando usucapir o imóvel fração ideal de 900,00m², parte do registro nº 1.874 - lotes 35 e 36, com 600,00m², da quadra C06 do loteamento Morro dos Conventos Zona Nobre (Praia da Meta), em Balneário Arroio do Silva/SC, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2022.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDOS NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALPITEL BRASIL IMPLANTAÇÕES DE SISTEMAS LTDA. ? CNPJ nº 19.045.238/0001-61 E PSC DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI ? CNPJ nº 33.043.992/0001-93, PROCESSO Nº 1070609-16.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Clarissa Somesom Tauk, informa a todos os interessados e credores que: 1-) RELAÇÃO DE CREDITORES: A Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial, representada por Armando Lemos Wallach, OAB/SP nº 421.826, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 4.755/4.798 dos autos), disponível no website da Administradora Judicial ([www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo ? SP, CEP: 04711-904, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [rjalpitel@vivanteaj.com.br](mailto:rjalpitel@vivanteaj.com.br). 4-) PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31/10/2022.

Dr Nelson Alberto Carmona e outro ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1129830-27.2022.8.26.0100 ? Luis Menes de Sousa. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Luis Menes de Sousa nela habilitou um crédito de R\$ 163.840,38, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0086603-77.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adila Farias Inácio, que Itamar Otavio Nandi e Sueli Bernardo Nandi ajuizou(ram) ação de USUCAPÍÃO visando usucapir um terreno urbano com área de 300,00 m², composto pelo Lote 22.770 da Quadra B-58 do Loteamento Morro dos Conventos Zona Nova, matriculado no CRI de Araranguá sob nº 5.990, com as seguintes medidas e confrontações: - Ao Norte, medindo 12,00 m confronta com a Rua 28 ? atual rua Maracajá; - Ao Sul, medindo 12,00 m confronta com o lote nº 22.769 matrícula 7.638 de propriedade de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA; - Ao Leste, medindo 25,00 m confronta com o Lote nº 22.772, matrícula 7.640 de propriedade de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA; e Ao Oeste, medindo 25,00 m confronta com o Lote nº 22.768, matrícula 7.637 de propriedade de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos